

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Of. Pres. nº 059/2024 - CSPCCO

Brasília/DF, 14 de junho de 2024.

Ao Meritíssimo Senhor Guilherme Michelazzo Bueno Juiz Federal Mato Grosso/MT

Assunto: Encaminhamento de Requerimento de Moção de Repúdio

Meretíssimo Senhor Juiz Guilherme M. Bueno,

Informo que os Parlamentares, membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 111/2024, de autoria do Deputado Sargento Fahur (PSD-PR), aprovaram, na reunião deliberativa realizada em 7/05/2024, MOÇÃO DE REPÚDIO a Vossa Excelência, Guilherme Michelazzo Bueno, por ORDENAR A SOLTURA DE DOIS TRAFICANTES PRESOS COM MAIS DE 400 KG DE COCAÍNA E MACONHA, razões contidas no requerimento anexo.

Atenciosamente,

Deputado **ALBERTO FRAGA** (PL-DF)
Presidente da CSPCCO



